



Protocolo Integrado nº. 18.281.792-9 Contrato TT – 608/2014-00

5º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TT – 608/2014-00, SUB-ROGADO PELO DNIT AO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

CONTRATANTE: **O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

CONTRATADO: CONSÓRCIO CONSTRUBASE –CIDADE- PAULITEC, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF 20.764.991/0001-96, com sede à Rua Ribeirão Preto, nº. 227, Parque Residencial Três Fronteiras, Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por OSMAN BOVE, inscrito no CPF sob o nº. 003.959.088-76, com domicilio comercial na Avenida Morenitas, nº. 135, Jardim das Flores, Foz do Iguaçu/PR e ELVIO BERNARDI, inscrito no CPF sob o nº. 731.566.550-15, com domicilio comercial na Avenida Morenitas, nº. 135, Jardim das Flores, Foz do Iguaçu/PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do CONTRATO TT – 608/2014-00, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 229 (duzentos e vinte e nove) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2022 <u>até 02 de outubro de 2022.</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 230 (duzentos e trinta) dias, a partir de 13 de maio de 2022 <u>até 29 de dezembro de 2022.</u>

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





Protocolo Integrado nº. 18.281.792-9 Contrato TT – 608/2014-00

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente (fls. 18) e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo de Sub-rogação do Contrato, e legislação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

OSMAN BOVE

Representante legal do Consórcio

(Assinado Digitalmente)

ELVIO BERNARDI

Representante legal do Consórcio

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





Documento: 5TERMOADITIVOCONTRATON608.14PRAZOPONTEP.In.18.281.7929.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/11/2021 10:23, **Osman Bove** em 18/11/2021 14:28, **Elvio Bernardi** em 18/11/2021 15:09.

Assinatura Simples realizada por: **Elvio Bernardi** em 18/11/2021 13:21.

Inserido ao protocolo **18.281.792-9** por: **Manuela Toppel Portes** em: 18/11/2021 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.